

CONCESSIONÁRIA CEG. OCORRÊNCIA CEG Nº
512027. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO
AGENERSA Nº 686/11.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta
no Processo Regulatório nº E-12/020.081/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos opostos pela Concessionária, porquanto
tempestivos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, para determinar que
a Ouvidoria desta Agência entre em contato com o Cliente para dar ciência
da Deliberação 686, de 27/01/11.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011.

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
Relator
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro